



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Diretoria de Comunicação Social - CBM-DCS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Para: Chefe do Estado Maior Geral.

1. REQUISITANTE:

Unidade Demandante: Diretoria de Comunicação Social - CBM-DCS

Comandante/Chefe/Responsável: GEANDERSON MAIA TRINDADE - MAJ BM - Diretor de Comunicação Social do CBMRO.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2.1. A inscrição de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no Workshop para Mestre de Cerimônias e Técnicas de Atuação Cerimonial para o aprimoramento das atividades relacionadas à condução e organização de cerimônias oficiais da Corporação. A capacitação será realizada por meio da modalidade direta, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), reforçando a legalidade e a pertinência da contratação. Além disso, a participação dos servidores permitirá a multiplicação dos conhecimentos adquiridos, uma vez que estes poderão compartilhar as práticas aprendidas com outros integrantes da Corporação, ampliando o alcance e o impacto positivo da iniciativa.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A realização de eventos institucionais, solenidades militares, formaturas e cerimônias oficiais exige elevado grau de organização, planejamento e observância a normas protocolares, de etiqueta e de cerimonial público. A adequada condução desses atos fortalece a imagem institucional, assegura o cumprimento das tradições militares e garante maior eficiência na comunicação oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) com a sociedade e demais órgãos públicos.

3.2. O Workshop para Mestres de Cerimônias e Técnicas de Atuação Cerimonial constitui oportunidade estratégica de qualificação para os servidores diretamente envolvidos na condução de eventos e cerimônias da Corporação. A capacitação especializada permite a atualização de conhecimentos, a padronização de procedimentos e o alinhamento às normas de cerimonial público, em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência, impessoalidade e publicidade.

3.3. A participação em eventos dessa natureza contribui para a mitigação de falhas organizacionais, assegura maior previsibilidade na execução de cerimônias e fortalece a imagem de credibilidade da Instituição perante autoridades, parceiros e comunidade em geral. Além disso, possibilita a adoção de boas práticas de comunicação institucional e o fortalecimento da cultura organizacional, por meio da valorização de seus ritos e símbolos.

3.4. Destaca-se, ainda, que a correta condução de cerimônias militares e oficiais possui estreita relação com a gestão de riscos institucionais, evitando situações que comprometam o decoro, a ordem

protocolar ou a segurança das autoridades presentes. Assim, a capacitação técnica dos servidores reflete em ganhos de governança, em maior segurança na execução das atividades e no fortalecimento da integridade institucional.

3.5. A modalidade presencial do Workshop justifica-se pela natureza prática do tema, que exige simulações, exercícios dinâmicos e interação direta com especialistas. A troca de experiências, a resolução de dúvidas em tempo real e a vivência prática de situações cerimoniais são aspectos essenciais para a consolidação do conhecimento e para a aplicação imediata no contexto institucional do CBMRO.

3.6. A escolha pela modalidade presencial se justifica por proporcionar uma experiência formativa mais rica e imersiva. A interação direta com especialistas, a troca de experiências com outros agentes públicos e a resolução imediata de dúvidas técnicas qualificam significativamente o processo de aprendizagem. O ambiente presencial favorece a concentração, o engajamento e a consolidação do conhecimento adquirido, ampliando os impactos positivos da capacitação no ambiente institucional.

3.7. A participação presencial no Workshop para Mestres de Cerimônias e Técnicas de Atuação Cerimonial proporciona aos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia uma valiosa oportunidade para aprendizado e desenvolvimento profissional, ao mesmo tempo, em que favorece a ampliação da rede de contatos (networking) por meio do contato direto com especialistas renomados, palestrantes e profissionais de diversas instituições e estados.

3.8. Além disso, o evento proporciona a oportunidade de:

- I - Aplicar novas técnicas de oratória;
- II - Aprimorar a postura e expressão corporal durante cerimônias oficiais;
- III - Desenvolver habilidades de improvisação em situações protocolares;
- IV - Conhecer e aplicar normas atualizadas de cerimonial público e militar.

3.9. Ademais, os militares trabalham diretamente na organização de eventos da corporação, sendo este evento ótima oportunidade para ampliação de conhecimento técnico e de apresentação social.

3.10. Considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação e ao aperfeiçoamento de pessoal, a contratação encontra amparo na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, sendo juridicamente viável a formalização do processo por meio de inexigibilidade de licitação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. A inscrição de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no Workshop para Mestres de Cerimônias e Técnicas de Atuação Cerimonial configura medida estratégica voltada à qualificação institucional, ao fortalecimento da padronização de protocolos oficiais e ao aperfeiçoamento das práticas de organização e condução de cerimônias, em consonância com os princípios de formalidade, transparência e valorização da imagem institucional com base na Lei nº 14.133/2021, configura medida estratégica voltada à qualificação institucional.

4.2. O evento de Cerimonialistas, mestre de cerimônias, chefes de cerimonial, assessores de autoridades, ocupantes de cargos na área de cerimonial e protocolo de eventos, estudantes da área, organizadores de eventos, que se aplica perfeitamente a atividade da seção administrativa desta diretoria.

4.3. A Diretoria de Comunicação Social conta, em seu efetivo, com 02 (dois) militares designados especificamente para o desempenho de atividades relacionadas à coordenação e execução de cerimônias institucionais, bem como para a condução de ações voltadas ao público interno e externo, assegurando a observância dos protocolos oficiais e a adequada representação institucional.

4.4. A participação coletiva de cada equipe assegura o alinhamento técnico interno, padroniza os procedimentos e evita disparidades na interpretação e aplicação das normas. Essa coesão fortalece a tomada de decisão, a eficiência administrativa e a implementação de boas práticas institucionais. Além disso, os eventos presenciais proporcionam um ambiente ideal para o **networking técnico**, estimulando a formação de redes colaborativas com outras instituições públicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	PERÍODO	LOCAL
1	Inscrição de servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia no Workshop para Mestre de Cerimônias e Técnicas de Atuação Cerimonial.	2	08 e 09 de Dezembro 2025	Brasília - DF

5. **PREVISÃO DE DATA PARA CONCLUSÃO:**

É imprescindível que sua execução seja realizada conforme o período estipulado e imediatamente após a emissão do parecer jurídico.

6. **GRAU DE PRIORIDADE:**

Considerando a necessidade de atualização da equipe responsável pela execução dos contratos administrativos, ou seja, a fase de gestão de contratos, o grau de prioridade é Alto, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADE DO DFD:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (1 - 5)
URGÊNCIA	5
IMPACTO	3
COMPLEXIDADE	3
CUSTO	3
BENEFÍCIO	5
RESULTADO:	Alto

Legenda:

- 1. **Urgência:** Tempo disponível para a execução do processo.
- 2. **Impacto:** Consequências para a organização se o processo não for realizada
- 3. **Complexidade:** Dificuldade técnica e operacional do processo
- 4. **Custo:** Valor financeiro envolvido.
- 5. **Benefício:** Vantagens esperadas com a realização do processo.

Dica: Para definição da prioridade, deve-se atribuir pontuação de 1 a 5 para cada critério abaixo, sendo 1 (muito baixo) e 5 (muito alto).

7. **VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO:**

7.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto.

8. **INDICAÇÃO DE EQUIPE PARA ELABORAR O ETP E PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

8.1. Recomendamos que, a equipe para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, seja indicada conforme atribuições elencadas na RESOLUÇÃO N. 113/2021/CBM-CP c/c RESOLUÇÃO N. 122/2023/CBM-CP e que, tanto o Fiscal de Contrato como seu suplente, sejam indicados servidores com conhecimento técnico para exercer tal atividade.

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaborado por: ANDERSON SERRATH MACIEL - 3ºSGT BM
Assistente Administrativo

Aprovado por: GEANDERSON MAIA TRINDADE - MAJ BM

Diretor de Comunicação do CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **GEANDERSON MAIA TRINDADE**, **Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SERRATH MACIEL**, **3º Sargento**, em 04/11/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065920324** e o código CRC **BF15429F**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0004.012492/2025-11

SEI nº 0065920324